



**PORTARIA Nº 3.390/2018**

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora  
**LARISSA HERNANDES BONFIM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **LARISSA HERNANDES BONFIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.527.054-9-SESP/PR, inscrita no CPF nº 061.007.699-05, ocupante da função de emprego público de Professora, nomeada em 07 de fevereiro de 2018, pelo regime CLT-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 02 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme Processo nº 11253/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 9 de novembro de 2.018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 Novembro 12018  
DE Nº 11.411  
UMUARAMA, 13 11 12018  
muhammad Diniq  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS